

**PARECER DE CONFORMIDADE**

**PARECER Nº:** 65/2023 CIGM/PMMR

**INTERESSADO:** CPL

**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 6/2023-017

**CONTRATO Nº:** 20230432

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, REPRESENTANTE LEGAL, Sr. JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

**CONTRATADA:** 50.989.448 FELIPE SOUZA DE LIMA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 50.989.448/0001-58.

**FINALIDADE:** Solicitação de análise e parecer quanto à legalidade do processo de INEXIGIBILIDADE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PROFISSIONAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.

**I - DA ANÁLISE E PARECER**

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir parecer, quanto aos aspectos da formalização do processo, observado de acordo com a Lei Nº 8666/93, sobretudo as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral do contrato e demais documentações do Processo Nº 6/2023-017. Contrato nº 20230432, tendo seu início no dia 28 de julho e seu término na data de 30 de setembro de 2023.

VALOR TROTAL DO CONTRATO: R\$: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

À égide da legislação vigente, a saber, ART. 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO 1993, e suas alterações posteriores.

**II - DA CONCLUSÃO**

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93. Haja vista que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J

Mãe do Rio, 28 de julho de 2023.

---

Celma Magalhães  
Controladora Geral do Município  
DECRETO Nº019/2022